



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.987, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 318.422,41 – SMO”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 318.422,41** (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0242 – SANTANA UMA CIDADE MELHOR”** na ação **“3026 – AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0242.3026	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	318.422,41	1261*
		T o t a l	318.422,41	

(*) Recurso 1261 – CONVÊNIO MC/CEF/CONTRATO DE REPASSE 81992

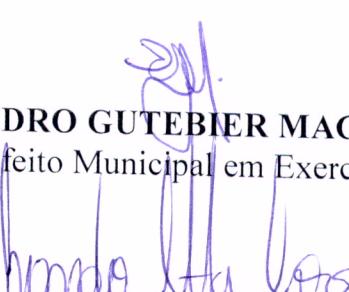
Art. 2º – Este crédito será coberto com o Superavit Financeiro do Exercício Anterior, no Recurso 1261, disponível na conta corrente nº 00647057-7 agência 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 2022.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:




EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício